



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 058/2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUZ IZAC** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 23 de outubro, em virtude do Feriado Municipal do dia 22 de outubro de 2023, emancipação Política do Município.

Art. 2º - Os serviços do Hospital Municipal, Limpeza Pública e Divisão Municipal de Educação, terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal